



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 1 de 77

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Vigilância Sanitária	72
Comunicado	72
Notificações	73
Notificação de Autuações de Trânsito	73
Notificação de Penalidade Trânsito	74
Editais	75
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	75
Atos Legislativos	75
Pauta das Sessões	75
Atos Oficiais	76
Leis	76

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 2 de 77

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.088, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, e Lei n.º 4.320/64, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2020, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional, observando-se, entre outros dispositivos, o art. 154 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único- As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º- A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os poderes Legislativo e Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar n.º 101, de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I – combater a pobreza e promover a inclusão social e a cidadania por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

II - Promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico, priorizando:

- a) Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município;
- b) Implantação de um distrito industrial;
- c) Incentivo a criação de micro e pequenas empresas.

III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

IV - assistência à criança e ao adolescente;

V - Melhoria da infraestrutura urbana, priorizando:

- a) Recapeamento asfáltico;
- b) Limpeza da lagoa de tratamento;
- c) Construção de estação elevatória alternativa de esgoto em Vila Alegre;
- d) Construção de novo emissário de esgoto para atender a mais uma estação elevatória de Vila Alegre;
- e) Implantação de terminal urbano para estudantes.

VI - Promover estratégias para combater o abandono de cães e gatos, priorizando a construção de um abrigo;

VII - Fomentar o turismo local, inclusive com melhorias na infraestrutura da Represa Laranja Doce;

VIII - Viabilizar área para enquadramento em programa de habitação popular;

IX - Viabilizar área para construção de um novo cemitério municipal.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 3º - As metas-fim da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 estão especificadas nos Anexos II e IIA, que integraram a presente Lei.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS

Art. 4º- As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2020 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 3 de 77

desdobrados em:

Tabela I – Metas Anuais;

Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela VI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Tabela VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único- As tabelas I, e III de que trata o “caput” são expressas em valores correntes e constantes, caso ocorra mudanças no cenário macroeconômico do país seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º- Integra esta lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venha a se concretizar.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020

Art. 6º- Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2020, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual, Lei nº 2976 de 14/09/2017, correspondente ao período de 2018/2021 e nesta Lei. .

Art. 7º- A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único- Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em

vigência.

Art. 8º- Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente até o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 9º- Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º- As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º- A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º - Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10 - Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente:

I - Autorizadas em lei municipal;

II - Seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas;

III – Possua certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

IV – A Entidade esteja sediada e comprovadamente exercendo suas atividades em período superior a 12 (doze) meses no Município;

V – Apresentar declaração atualizada de funcionamento regular, lavrada por órgão federal, ou estadual, com jurisdição no Município;

VI - Apresentar as certidões do Instituto Nacional do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 4 de 77

Seguro Social (INSS) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) que somente serão aceitas dentro do prazo de validade nelas assinalado;

VII – O beneficiário deverá aplicar, nas atividades-fim ao menos 80% (oitenta por cento) de sua receita total;

VIII – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do Município;

Parágrafo único – É vedada a transferência de recursos para instituições cujos dirigentes sejam também agentes políticos do Governo Municipal.

Art. 11- As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionados às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2020, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º- Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I- Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal, inclusive do regime próprio de previdência;

II- Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III- Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal.

IV- Eventual estoque de restos a pagar processado de exercícios anteriores;

V- Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º- O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º- As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal, respeitando o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13- Excluídos os valores de que trata o artigo anterior, a reserva de contingência do Poder Executivo será equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2019, e será destinada a:

I- cobertura de créditos adicionais; e

II- atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá, metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º- Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º- Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º- Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º- Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º- A limitação de empenho e movimentação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 5 de 77

financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 15- A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16- Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congêneres e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17- O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e das normas vigentes, a realizar até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento vigente para abertura de créditos adicionais suplementares.

Parágrafo único. Aplica-se, também, ao Poder Legislativo, a autorização fixada no caput deste Artigo.

Art. 18- O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Constituição Federal, com a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, portaria interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal; e

II - o orçamento da seguridade social.

§ 2º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, e modalidade de aplicação, nos termos da Portaria interministerial n.º 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 19- A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2020 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária

àquele Poder.

Parágrafo único- O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, sua proposta orçamentária consolidada, os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 20- O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, e 71, todos da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I- concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II- admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º- Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II- lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do “caput”; e

III- observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput”.

§ 2º- No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 21- Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 6 de 77

de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 22- Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

Art. 23- O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I- revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II- revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III- revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV- atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V- aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 24- Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2019, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo único- Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 25- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de agosto de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 7 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2020

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES	2020				2021				2022			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	82.245.554,14	78.133.276,43	0,00430	87,61540	86.357.831,85	82.039.940,25	0,00450	87,61540	90.675.723,44	86.141.937,27	9,067.572.343,95500	87,61540
Receitas Primárias (I)	80.245.554,14	76.233.276,43	0,00420	85,48480	84.257.831,85	80.044.940,25	0,00440	85,48480	88.479.723,44	84.047.187,27	8.847.072.343,95500	85,48480
Despesa Total	82.245.554,14	78.133.276,43	0,00430	87,61540	86.357.831,84	82.039.940,25	0,00450	87,61540	90.675.723,44	86.141.937,26	9,067.572.343,52440	87,61540
Despesas Primárias (II)	82.129.816,39	78.023.325,58	0,00430	87,49210	86.236.307,21	81.924.491,85	0,00450	87,49210	90.548.122,58	86.030.715,45	9,054.812.257,52400	87,49210
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.884.262,25	-1.790.049,14	-0,00010	-2,00730	-1.978.475,37	-1.879.551,60	-0,00010	-2,00730	-2.077.399,14	-1.973.529,18	-207.739.913,58900	-2,00730
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 29/abr/2019 15h e 12m z

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 8 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	77.000.000,00	0,00410	90,43520	75.415.369,38	0,00400	88,57410	-1.584.630,62	-2,06000
Receitas Primárias (I)	76.373.000,00	0,00400	89,69880	75.229.461,01	0,00400	88,35570	-1.143.538,99	-1,50000
Despesa Total	71.177.772,82	0,00370	83,59710	78.143.044,31	0,00410	91,77770	6.965.271,49	9,79000
Despesa Primárias (II)	80.000.000,00	0,00420	93,95860	78.033.679,71	0,00410	91,64850	-1.966.920,29	-2,46000
Resultado Primário (I - II)	-3.627.000,00	-0,00020	-4,25980	-2.803.618,70	-0,00010	-3,29280	823.381,30	-22,70140
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-0,00010	-1,17450	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	0,00010	1,17450	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	-1.500.000,00	-0,00010	-1,76170	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 29/abr/2019 14h e 30m"

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 9 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	72.200.893,60	77.000.000,00	6,65	80.850.000,00	5,00	79.374.676,27	-1,82	83.343.410,09	5,00	87.510.580,59	5,00	
Receitas Primárias (I)	75.488.934,86	76.373.000,00	1,17	80.700.000,00	5,67	79.179.007,71	-1,88	83.137.958,10	5,00	87.294.856,00	5,00	
Despesa Total	72.200.893,60	71.177.772,82	-1,42	80.850.000,00	13,59	82.245.554,14	1,73	86.357.831,84	5,00	90.675.723,44	5,00	
Despesas Primárias (II)	78.266.624,03	80.000.000,00	2,21	80.730.000,00	0,91	82.129.816,39	1,73	86.236.307,21	5,00	90.548.122,58	5,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.777.689,16	-3.627.000,00	30,58	-30.000,00	-99,17	-2.950.808,68	9,736,03	-3.098.349,12	5,00	-3.253.266,57	5,00	
Resultado Nominal	-1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	4.800.000,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-1.500.000,00	-1.500.000,00	0,00	2.800.000,00	-286,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	68.762.755,81	73.333.333,33	6,65	77.000.000,00	5,00	75.405.942,46	-2,07	79.176.239,58	5,00	83.135.051,56	5,00	
Receitas Primárias (I)	71.894.223,68	72.736.190,48	1,17	76.857.142,86	5,67	75.220.057,33	-2,13	78.981.060,19	5,00	82.930.113,20	5,00	
Despesa Total	68.762.755,81	67.788.355,07	-1,42	77.000.000,00	13,59	78.133.276,43	1,47	82.039.940,25	5,00	86.141.937,26	5,00	
Despesas Primárias (II)	74.539.641,93	76.190.476,19	2,21	76.885.714,29	0,91	78.023.325,58	1,48	81.924.491,85	5,00	86.020.716,45	5,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.645.418,25	-3.454.285,71	0,00	-28.571,43	0,00	-2.803.268,25	0,00	-2.943.431,66	0,00	-3.090.603,24	0,00	
Resultado Nominal	-952.380,95	-952.380,95	0,00	-952.380,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	952.380,95	952.380,95	0,00	4.571.428,57	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-1.428.571,43	-1.428.571,43	0,00	2.666.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 29/abr/2019 14h e 31m"


 CRISTIANO MACEDO ENGEL
 PREFEITO MUNICIPAL


 RICARDO SABINO
 DIRETOR DE CONTABILIDADE
 1SP187972/O-6


 FERNANDO ROQUE MONTOVANELI
 CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 10 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2020

Page 1 of 1


AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)


R\$ 1,00


PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2018		2017		2016	
		%		%		%
Patrimônio/Capital	19.899.844,24	100,000	16.783.062,10	100,000	12.313.455,04	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	19.899.844,24	100,00	16.783.062,10	100,00	12.313.455,04	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018		2017		2016	
		%		%		%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 29/abr/2019 14h e 33m*


CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP18792/O-6


FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 11 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020


AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00


RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	26.350,00	8.188,54	54.442,68
Alienação de Bens Imóveis	26.350,00	0,00	26.897,40
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	8.188,54	27.545,28
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	8.188,54	27.545,28

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - III f)
	88.981,22	62.631,22	54.442,68

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 29/abr/2019 14h e 33m"


CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6


FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 12 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2020


Page 1 of 1


AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)


RS 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
APOSENTADOS	TRIBUTARIO	IPTU	70.730,28	74.266,80	75.752,14	SE DARÁ COM O ACRESCIMO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 29/abr/2019 14h e 32m"


CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6


FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 13 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 1 of 1

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO


2020

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)


R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	3.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	3.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.42], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 29/abr/2019 14h e 32m"


CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6


FERNANDO ROQUE MONTÓVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 14 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 1 of 4

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0000	ENCARGOS ESPECIAIS				
Indicador		Unidade de Medida			
Precatórios		%	%		
PASEP		%	%	25	25
Juros e Amortizações		%	%	25	25
0001	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS			25	25
Indicador		Unidade de Medida			
OBRA REALIZADA		%	%	0,5	0,5
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMAP		%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0003	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO			25	25
Indicador		Unidade de Medida			
Obras/Reformas Realizadas		%	%	0	1
POPULAÇÃO ATENDIDA		%	%	25	25
0004	EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS			25	25
Indicador		Unidade de Medida			
Manutenção de Equipamento/Material permanente		%	%	25	25
Obra Realizada		%	%	25	25
Alunos Atendidos		%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0005	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			25	25
Indicador		Unidade de Medida			
OBRA REALIZADA		%	%	25	25
Manutenção de Equipamento/Material permanente		%	%	25	25
Alunos Atendidos		%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0006	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB			25	25
Indicador		Unidade de Medida			
Alunos Atendidos		%	%	0	100
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0007	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO ENSINO MÉDIO			25	25
Indicador		Unidade de Medida			
Alunos Atendidos		%	%	25	25
0011	PROMOÇÃO CULTURAL			25	25
Indicador		Unidade de Medida			
População Atendida		%	%	25	25

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 15 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS


ANEXO DE METAS FISCAIS


PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)


2020

Page 2 of 4

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0012	SERVIÇOS DE SAÚDE				
Indicador					
POPULAÇÃO ATENDIDA		%	%	25	25
Obras/Reformas Realizadas		%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0013	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
Indicador					
Famílias Atendidas		%	%	25	25
0014	PROGRAMA CAPS				
Indicador					
Pacientes Atendidos		%	%	25	25
0015	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
Indicador					
POPULAÇÃO ATENDIDA		%	%	25	25
0017	PROGRAMA CARENÇA NUTRICIONAL				
Indicador					
Crianças Atendidas		%	%	25	25
0019	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Indicador					
Famílias Atendidas		%	%	25	25
População Atendida		%	%	25	25
0020	PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Indicador					
Idosos Atendidos		%	%	25	25
0021	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR				
Indicador					
Crianças Atendidas		%	%	25	25
0022	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				
Indicador					
População Atendida		%	%	25	25
0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
Indicador					
Obra Realizada		%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0024	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA				
Indicador					
Produtores rurais e famílias		%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25


CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6


FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 16 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 3 of 4

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0025	INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Equipamento/Material permanente		%	%	25	25
Obras/Reformas Realizadas		%	%	25	25
POPULAÇÃO ATENDIDA		%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0027	ESTRADAS VICINAIS				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA		%	%	25	25
0028	ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Obras/Reformas Realizadas		%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0029	SERVIÇO DE SANEAMENTO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Domicílios Atendidos		%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0030	SEGURIDADE PREVIDENCIÁRIA INATIVOS/PENSIONISTAS				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Aposentadorias/Pensões		%	%	25	25
0032	EDUCAÇÃO NO TRANSITO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Ações Administrativas Realizadas		%	%	25	25
0033	MANUTENÇÃO DE CRAS				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
População Atendida		%	%	25	25
0036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
OBRA REALIZADA		und	und	25	25
0039	INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
COMERCIANTES DO MUNICIPIO		%	%	25	25
0040	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTO AMBIENTAL		%	%	25	25
0060	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade				
Indicador		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA		%	%	100	0
CRISTIANO MACEDO ENGEL PREFEITO MUNICIPAL		RICARDO SABINO DIRETOR DE CONTABILIDADE 1SP187972/O-6		FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI CONTROLE INTERNO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 17 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 4 of 4

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
0061	Manutenção do Salário Educação				
Indicador		%	%		
Alunos atendidos				100	0
0062	Manutenção FMS - Saúde Bucal				
Indicador		%	%		
POPULACAO ATENDIDA				100	0
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				
Indicador		%	%		
Percentual R.C.L.				10	10

CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6

FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 18 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 1 of 53

Programa	Descrição
0000	ENCARGOS ESPECIAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Precatórios	%	%	25	25
PASEP	%	%	25	25
Juros e Amortizações	%	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	120.100,00
	021002	Encargos Municipais							
		0002	Juros e Amortizações da Dívida						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	910.000,00
	021002	Encargos Municipais							
		0003	Pasep						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 19 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 2 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
021002	Encargos Municipais							100	2.425.500,00
0004	Precatórios								
28	Encargos Especiais								
846	Outros Encargos Especiais								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 3.455.600,00

Programa	Descrição
0001	MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDENCIAS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRA REALIZADA	% %	0,5	0,5
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	% %	25	25
Ações Administrativas Realizadas	% %	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CAMARA MUNICIPAL								
	010101	Gabinete do Presidente e Dependencias						25	1.746.000,00
		2001 Manutenção da Câmara							
		01 Legislativa							
		031 Ação Legislativa							
		01 TESOURO							
		00 Recursos Ordinarios							
		4	DESPESAS DE CAPITAL						

Total Geral do Programa: 1.746.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 20 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 3 of 53

Programa	Descrição								Meta	Valor
0002	MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								0	538.000,00
	020101	Gabinete do Prefeito e Secretarias								
		2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Secretarias							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								100	7.516.845,00
	020101	Gabinete do Prefeito e Secretarias								
		2003	Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira e Planejamento							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

									Total Geral do Programa:	8.054.845,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 21 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 4 of 53

Programa Descrição

0003 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO

Metas

Indicadores

Obras/Reformas Realizadas

POPULAÇÃO ATENDIDA

Unidade de Medida

% %

% %

Índice Recente

Índice Futuro

0

1

25

25

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

020102 Corpo de Bombeiro

1004 Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Corpo de Bombeiro

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOUREIRO

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Meta

Valor

1

0,00

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

020102 Corpo de Bombeiro

2004 Manutenção do Corpo de Bombeiro

04 Administração

122 Administração Geral

01 TESOUREIRO

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

0

248.000,00

Total Geral do Programa:

248.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 22 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 5 of 53

Programa Descrição

0004 EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 A 6 ANOS

Metas

Indicadores

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Equipamento/Material permanente	%	%		
Obra Realizada	%	%	25	25
Alunos Atendidos	%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020201	Ensino Infantil						100	557.000,00
		2005	Manutenção de Pré-Escolas						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020201	Ensino Infantil						0	2.500,00
		2005	Manutenção de Pré-Escolas						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 23 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 6 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020201	Ensino Infantil					100	152.000,00	
		2005	Manutenção de Pré-Escolas						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020201	Ensino Infantil					100	461.000,00	
		2006	Manutenção de Creches						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinarios			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020201	Ensino Infantil					0	188.000,00	
		2006	Manutenção de Creches						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinarios			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

							Total Geral do Programa:	1.360.500,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 24 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 7 of 53

Programa	Descrição
0005	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
OBRA REALIZADA	%	%	25	25
Manutenção de Equipamento/Material permanente	%	%	25	25
Alunos Atendidos	%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	2.852.000,00
	020202	Ensino Fundamental							
		2007	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	6.500,00
	020202	Ensino Fundamental							
		2007	Manutenção do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 25 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 8 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
	020202	Ensino Fundamental					100	289.000,00
		2007	Manutenção do Ensino Fundamental					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
	020202	Ensino Fundamental					100	612.500,00
		2008	Manutenção do Transporte Escolar					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
	020202	Ensino Fundamental					0	2.280.500,00
		2008	Manutenção do Transporte Escolar					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
	020202	Ensino Fundamental					0	99.000,00
		2008	Manutenção do Transporte Escolar					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa: 6.139.500,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.47 - 12173)
 22/05/2019 09:28

Usuário: RICARDO SABINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 26 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 9 of 53

Programa	Descrição
0005	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO FUNDEB

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	%	0	100
Ações Administrativas Realizadas	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020203	FUNDEB						100	0,00
		2009	Manutenção do Fundeb - 60 %						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	5.494.000,00
	020203	FUNDEB							
		2009	Manutenção do Fundeb - 60 %						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	0,00
	020203	FUNDEB							
		2009	Manutenção do Fundeb - 60 %						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		
									DESPESAS CORRENTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 27 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 10 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	3.183.000,00
	020203	FUNDEB							
		2009	Manutenção do Fundeb - 60 %						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	0,00
	020203	FUNDEB							
		2010	Manutenção do Fundeb - 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	3.759.000,00
	020203	FUNDEB							
		2010	Manutenção do Fundeb - 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	0,00
	020203	FUNDEB							
		2010	Manutenção do Fundeb - 40%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 28 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 11 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS						0	1.654.000,00
	020203	FUNDEB						
		2010	Manutenção do Fundeb - 40%					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 14.090.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 29 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 12 of 53

Programa	Descrição
0007	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO ENSINO MÉDIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	% %	25	25

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	6.300,00
	020204	Ensino Médio							
		2011	Manutenção do Ensino Médio						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	100,00
	020204	Ensino Médio							
		2011	Manutenção do Ensino Médio						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	100,00
	020204	Ensino Médio							
		2011	Manutenção do Ensino Médio						
			12	Educação					
				362	Ensino Médio				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 30 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 13 of 53

Total Geral do Programa: 6.500,00

Programa	Descrição
0003	DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	161.000,00
	020205	Educação Especial/Supletivo							
		2012	Manutenção do Ensino Especial/Supletivo						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 161.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 31 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 14 of 53

Programa	Descrição
0009	APOIO PARA FORMAÇÃO DE PROS. E ACADÊMICA A ESTUDANTES

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	426.000,00
	020206	Ensino Profissionalizante/Superior							
		2013	Manutenção do Ensino Profissionalizante						
			12	Educação					
				363	Ensino Profissional				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	190.000,00
	020206	Ensino Profissionalizante/Superior							
		2014	Manutenção do Ensino Superior						
			12	Educação					
				364	Ensino Superior				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	616.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 32 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 15 of 53

Programa	Descrição
0010	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	415.000,00
	020207	Merenda Escolar							
		2015	Manutenção da Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	255.405,00
	020207	Merenda Escolar							
		2015	Manutenção da Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	547.000,00
	020207	Merenda Escolar							
		2015	Manutenção da Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 1.217.405,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 33 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 16 of 53

Programa	Descrição
0011	PROMOÇÃO CULTURAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População Atendida	% %	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	354.000,00
	020208	Difusão Cultural							
		2016	Manutenção da Divisão Cultural						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 354.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 34 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 17 of 53

Programa	Descrição
0012	SERVIÇOS DE SAÚDE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	% %	25	25
Obras/Reformas Realizadas	% %	25	25
Ações Administrativas Realizadas	% %	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	15.000,00
	020301	F.M.S.							
		1011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	15.000,00
	020301	F.M.S.							
		1011	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 35 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 18 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	14.198.000,00
	020301	F.M.S.							
		2017	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	117.000,00
	020301	F.M.S.							
		2017	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	4.738.000,00
	020301	F.M.S.							
		2017	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Total Geral do Programa:									19.083.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 36 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 19 of 53

Programa	Descrição
0013	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Atendidas	% %	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	1.199.000,00
	020301	F.M.S.							
		2018	Manutenção dos Serviços do ESF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							0	7.600,00
	020301	F.M.S.							
		2018	Manutenção dos Serviços do ESF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							100	3.650.100,00
	020301	F.M.S.							
		2018	Manutenção dos Serviços do ESF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 37 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 20 of 53

Total Geral do Programa: 4.856.700,00

Programa	Descrição
0014	PROGRAMA CAPS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pacientes Atendidos	% %	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	612.000,00
	020301	F.M.S.							
		2019	Manutenção dos Serviços do CAPS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	1.412.000,00
	020301	F.M.S.							
		2019	Manutenção dos Serviços do CAPS						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 2.024.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 39 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 22 of 53

Total Geral do Programa: 27.300,00

Programa	Descrição
0016	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	73.000,00
	020301	F.M.S.							
		2021	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							100	218.000,00
	020301	F.M.S.							
		2021	Manutenção dos Serviços da Vigilância Epidemiológica						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								Total Geral do Programa:	291.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 40 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 23 of 53

Programa	Descrição
0017	PROGRAMA CARENCIA NUTRICIONAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Crianças Atendidas	%	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçem.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020301	F.M.S.						100	24.000,00
		2022	Programa Carencia Nutricional						
			10	Saúde					
				305	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 24.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 41 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 24 of 53

Programa	Descrição
0018	PROGRAMA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020401	Fundo Munic.da Criança e do Adolescente						100	1.000,00
		2023	Manutenção do Fundo Munic.dos Direitos da Criança e Adolescente						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 42 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 25 of 53

Programa Descrição

0019 DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Famílias Atendidas	%	%	25	25
População Atendida	%	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						100	2.000,00
		2024	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						0	2.000,00
		2024	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020405	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						0	16.200,00
		2037	Manutenção do Fundo Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.21.25.47 - 12173)
22/05/2019 09:28

Usuário: RICARDO SABINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 43 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 26 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020405	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						0	100,00
		2037	Manutenção do Fundo Social						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020406	Manutenção da Casa dos Conselhos						0	7.270,00
		2057	Manutenção da Casa dos Conselhos						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020407	Terminal dos Trabalhadores Rurais						0	29.106,00
		2058	Terminal dos Trabalhadores Rurais						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									Total Geral do Programa:
									56.676,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 44 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 27 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0020	PROGRAMA ASSISTENCIA AO IDOSO			25	25				
Metas									
	Indicadores	Unidade de Medida							
	Idosos Atendidos	%	%						
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020403	Assistencia ao Idoso						100	150,00
		2025	Manutenção do Fundo Municipal ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									150,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 45 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 28 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0021	PROGRAMA CONSELHO TUTELAR			25	25				
Metas									
	Indicadores								
	Crianças Atendidas	%	%						
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020404	Conselho Tutelar						100	237.600,00
		2026	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									237.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 46 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 29 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
		%	%	25	25				
0022	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER								
Metas									
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
População Atendida		%	%	25	25				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020501	Esporte e Lazer						100	5.000,00
		1012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	1.021.000,00
	020501	Esporte e Lazer							
		2027	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:								1.026.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 47 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 30 of 53

Programa	Descrição
0023	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obra Realizada	%		
Ações Administrativas Realizadas	%	25	25
		25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020502	Turismo e Recreação						100	1.000,00
		1013	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Turísticas						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020502	Turismo e Recreação						0	73.700,00
		2028	Manutenção dos Serviços ao Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
Total Geral do Programa:								74.700,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 48 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
 2020

Page 31 of 53

Programa	Descrição
0024	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Produtores rurais e famílias	%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020601	Agricultura e Abastecimento						100	544.000,00
		2029	Manutenção da Agricultura						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									544.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 49 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 32 of 53

Programa Descrição

0025 INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA

Metas

Indicadores

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Equipamento/Material permanente	%	%		
Obras/Reformas Realizadas	%	%	25	25
POPULAÇÃO ATENDIDA	%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana						100	10.000,00
		1014	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana						0	100,00
		1014	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 50 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 33 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana					100	10.000,00	
1016	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana					0	1.000,00	
1016	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinarios							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana					100	7.095.764,00	
2030	Manutenção dos Serviços Urbanos							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana					100	1.053.000,00	
2031	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							
15	Urbanismo							
452	Serviços Urbanos							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 51 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 34 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana							100	2,00
2059	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15	Urbanismo								
452	Serviços Urbanos								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 8.169.866,00

Programa	Descrição
0027	ESTRADAS VICINAIS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POPULAÇÃO ATENDIDA	% %	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
020801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais							100	567.000,00
2033	Manutenção das Serviços de Estradas e Rodagem Municipais								
26	Transporte								
782	Transporte Rodoviário								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 567.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 52 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 35 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0028	ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO								
Metas									
	<i>Indicadores</i>								
	Obras/Reformas Realizadas	%	%	25	25				
	Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais						100	286.100,00
		2034	Manutenção dos Serviços do Pedágio						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									286.100,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 53 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 36 of 53

Programa	Descrição
0029	SERVIÇO DE SANEAMENTO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Domicílios Atendidos	%	%	25	25
Ações Administrativas Realizadas	%	%	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020901	Serviço de Água e Esgoto						100	2.351.000,00
		2035	Manutenção dos Serviços de Saneamento						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020901	Serviço de Água e Esgoto						0	10.000,00
		2035	Manutenção dos Serviços de Saneamento						
			17	Saneamento					
				512	Saneamento Básico Urbano				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:									2.361.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 54 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 37 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0030	SEGURIDADE PREVIDENCIÁRIA INATIVOS/PENSIONISTAS	%	%	25	25				
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
Aposentadorias/Pensões		%	%	25	25				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	021001	Previdência Social						100	1.098.000,00
		0001	Aposentadorias e Pensões						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinários		
							3		
									DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:									1.098.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 55 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 38 of 53

Programa	Descrição						Índice Recente	Índice Futuro
0032	EDUCAÇÃO NO TRANSITO						25	25
Metas								
Indicadores				Unidade de Medida				
Ações Administrativas Realizadas				%				
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							Meta
	020802	DEPARTAMENTO DE TRANSITO						Valor
		2038	Educação no Transito					100
			26	Transporte				627.000,00
				782	Transporte Rodoviário			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
Total Geral do Programa:								627.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 56 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 39 of 53

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
0033	MANUTENÇÃO DE CRAS	%	%	25	25				
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro				
População Atendida		%	%	25	25				
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social						100	0,00
		2039	Manutenção do CRAS - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:								0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 57 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 40 of 53

Programa	Descrição
0036	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
OBRA REALIZADA	und und	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana						100	36.000,00
		2045	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 36.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 58 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

Page 41 of 53

Programa	Descrição
0039	INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COMERCIANTES DO MUNICIPIO	% %	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	021002	Encargos Municipais						1	62.200,00
		2043	Incentivo ao Comercio						
			23	Comércio e Serviços					
				691	Promoção Comercial				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 62.200,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 59 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 42 of 53

Programa	Descrição
0040	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
INVESTIMENTO AMBIENTAL	% %	25	25

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	021002	Encargos Municipais						1	1.212.000,00
		2044	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:									1.212.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 60 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 43 of 53

Programa	Descrição
0055	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - ÓRGÃO GESTOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						0	493.063,00
		2046	Apoio a Organização e Gestão do SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						0	14.437,00
		2046	Apoio a Organização e Gestão do SUAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						0	19.970,00
		2047	Fortalecimento do Controle Social IGD-SUAS (CMAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4		DESPESAS DE CAPITAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 61 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 44 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS				
020402	Fundo Municipal de Assistência Social		0	500,00	
2047	Fortalecimento do Controle Social IGD-SUAS (CMAS)				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES				
Total Geral do Programa:					527.970,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 62 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 45 of 53

Programa Descrição

0056 BLOCO DA GESTÃO DO IGD PBF E CADUNICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social						0	149.802,00
		2048	Programa Bolsa Família e CADUNICO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social						0	39.263,00
		2048	Programa Bolsa Família e CADUNICO						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social						0	6.551,00
		2049	Fortalecimento do Controle Social IGD-PBF (CMAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 63 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 46 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS				
020402	Fundo Municipal de Assistência Social		0	1.400,00	
2049	Fortalecimento do Controle Social IGD-PBF (CMAS)				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral do Programa: 197.016,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 64 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 47 of 53

Programa Descrição

0057 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	407.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2039	Manutenção do CRAS - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	294.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2039	Manutenção do CRAS - SCFV						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	782.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistencia Social							
		2050	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vinculos - Espaço Cidadão						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 65 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 48 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
020402	Fundo Municipal de Assistência Social					0	114.198,00	
2050	Serviço de Conv. e Fortalec. de Vínculos - Espaço Cidadão							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
<hr/>								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS							
020402	Fundo Municipal de Assistência Social					0	80.000,00	
2051	Subvenção Ass. Jesus Vem Nos Salvar							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
01	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:								1.677.198,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 66 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 49 of 53

Programa	Descrição
0058	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	420.000,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2052	Manutenção do CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	20.374,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2052	Manutenção do CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS							0	126.611,00
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social							
		2052	Manutenção do CREAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 67 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 50 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social				0	135.295,00		
		2053	Subvenção - APAE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social				0	58.939,00		
		2053	Subvenção - APAE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
							Total Geral do Programa:	761.219,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 68 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

Page 51 of 53

Programa	Descrição
0059	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						0	501.300,00
		2054	Abrigo - Acolher Bem						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						0	152.806,00
		2055	Subvenção - Vila Vicentina						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
	020402	Fundo Municipal de Assistência Social						0	53.795,00
		2055	Subvenção - Vila Vicentina						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 69 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 52 of 53

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
020402	Fundo Municipal de Assistência Social							0	21.247,00
2055	Subvenção - Vila Vicentina								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 729.148,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual R.C.L.	% %	10	10

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS								
021002	Encargos Municipais							100	885.307,00
0999	Reserva de Contingencia								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 885.307,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 70 de 77




Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)
2020

Page 53 of 53


Total Geral da LDO: 84.892.500,00



CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL



RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-5



FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 71 de 77



Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2020


Page 1 of 1


ARF (LRF, art 4º, § 3º)

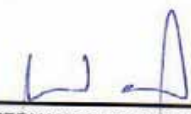
R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	1.000.000,00	REDUÇÃO DE DESPESAS	1.000.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	1.000.000,00	CONVENIOS NÃO REALIZADOS OBJETOS NÃO REALIZADOS	1.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
TOTAL	2.000.000,00	TOTAL	2.000.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.47]. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS, Data/hora da emissão: 22/mai/2019 09h e 39m*


CRISTIANO MACEDO ENGEL
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO SABINO
DIRETOR DE CONTABILIDADE
1SP187972/O-6


FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 72 de 77

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 621/19 MART Data de Protocolo: 19/08/2019 CEVS: 352920321-865-000065-1-3
Data de Validade: 19/08/2020
Razão Social: MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA CNPJ/CPF: 29195776893
Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDER, 724 CENTRO
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIANA GONÇALVES MALAVOLTA CPF: 29195776893
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 73 de 77

Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 20/08/2019
Hora: 10:17:51

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 168/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FWB1494	26M45021333	05/08/2019	763-3 1
EWL6206	26M45022372	10/08/2019	596-7 0
DJO6204	26M45022236	12/08/2019	518-5 1
NRY6650	26M45022235	12/08/2019	538-0 0
FXI4208	26M45022237	14/08/2019	736-6 2
AGW7770	26M45022371	14/08/2019	518-5 1
EPF6967	26M45022240	14/08/2019	736-6 2
AYP5786	26M45022238	14/08/2019	763-3 2
GXS9164	26M45021011	14/08/2019	546-0 0
BTN0706	26M45022242	14/08/2019	736-6 2
EVD4356	26M45021010	14/08/2019	554-1 1
AVZ4719	26M45022370	14/08/2019	736-6 2
HOJ5253	26M45022369	14/08/2019	519-3 0
GJJ3597	26M45022241	14/08/2019	763-3 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 74 de 77

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 20/08/2019
Hora: 10:20:13

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 152/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
DBA3883	26M45022011	17/06/2019	518-5 1	195,23
OWH9482	26M45022010	17/06/2019	762-5 2	293,47
HRN6717	26M45021499	17/06/2019	736-6 2	130,16
GCC0058	26M45022008	17/06/2019	520-7 0	88,38
GCC0058	26M45022007	17/06/2019	573-8 0	293,47
DNL7135	26M45022012	17/06/2019	518-5 1	195,23
FKM1606	26M45022134	19/06/2019	556-8 0	195,23
FKM1606	26M45016085	19/06/2019	562-2 2	88,38
LPO5683	26M45022201	19/06/2019	519-3 0	293,47
CRW1446	26M45022202	19/06/2019	736-6 2	130,16
QBV6897	26M45022136	19/06/2019	518-5 1	195,23
ERD6088	26M45022133	19/06/2019	518-5 1	195,23
EVX7075	26M45022138	21/06/2019	653-0 0	195,23
DFI3284	26M45022205	21/06/2019	763-3 2	293,47
AQJ7017	26M45022203	21/06/2019	763-3 2	293,47
DNW1792	26M45022204	21/06/2019	556-8 0	195,23
DKC0217	26M45022139	23/06/2019	736-6 2	130,16
CUY6666	26N43001569	15/08/2019	500-2 0	130,16
DJP2109	26N43001568	15/08/2019	500-2 0	130,16
GEL7978	26N43001565	15/08/2019	500-2 0	195,23
GCT7391	26N43001566	15/08/2019	500-2 0	130,16
OVL4040	26N43001567	15/08/2019	500-2 0	130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 75 de 77

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE** **PREÇO) Nº 091/2019**

Torna-se público o processo supra p/ aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para manutenção da iluminação pública e dos serviços de elétrica de diversos departamentos da municipalidade, cuja apresentação das propostas dar-se-á 08:30 horas do dia 06/09/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br). Martinópolis, 20/08/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 025/2019, de 19 de agosto de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

□ Indicação nº 161/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a viabilidade de elaboração de projeto de lei que vise o parcelamento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) em nosso município.

□ Indicação nº 162/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços no sentido de implantar um guarda-volumes no Terminal Rodoviário Mota Tolentino.

□ Indicação nº 163/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços e coloque placas enumeradas nas plataformas de embarque e desembarque do Terminal Rodoviário Mota Tolentino.

□ Indicação nº 164/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços no sentido de realizar estudos sobre o reenquadramento de padrões salariais, equiparações e plano de carreira para os funcionários da Administração Pública municipal.

□ Indicação nº 165/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços e providencie a iluminação adequada da Praça de Alimentação, ao lado do Terminal Rodoviário Mota Tolentino, durante o período da noite.

□ Indicação nº 166/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envie esforços a fim de que seja dada prioridade à fiscalização do patrimônio público, bem como o controle dos materiais e ferramentas alocadas no estoque do Almoxarifado Municipal.

□ Indicação nº 167/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de reativar a padaria municipal.

□ Indicação nº 168/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 76 de 77

Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, estude formas de realizar maior controle sobre a escala e convocação dos funcionários públicos para serviços extraordinários, bem como a exigência, por parte dos departamentos, da comprovação do serviço prestado e o registro de ponto eletrônico digital.

□ Indicação nº 169/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie a instalação de relógio de ponto biométrico em todos os departamentos ou em local acessível a todos os funcionários públicos, erradicando o uso dos livros de ponto.

□ Indicação nº 170/2019, de autoria dos vereadores Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves, Adenilson Medeiros, Antonio Lúcio dos Santos e Silvio Limeira, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, realize a instalação de vaga de embarque e desembarque de alunos em frente ao Espaço Cidadão.

□ Indicação nº 171/2019, de autoria dos vereadores Antonio Lúcio dos Santos, Adenilson Medeiros, Silvio Limeira, Fábio Macedo Alves e Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie obras de melhoria na praça da Vila Adelino Simões de Carvalho, situada atrás da creche Liamar Joia de Carvalho.

□ Indicação nº 172/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie o conserto da rampa de acesso ao Terminal Rodoviário "Motta Tolentino".

□ Indicação nº 173/2019, de autoria dos vereadores Silvio Limeira, Antonio Lúcio dos Santos, Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, Fábio Macedo Alves e Adenilson Medeiros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, proceda aos trâmites necessários a fim de que seja elaborado projeto de lei

versando sobre Refis, especificamente em relação às faturas de águas e esgoto pendentes.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Projeto em única discussão e votação, parecer favorável:

□ Projeto de Lei Ordinária nº 019/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R\$ 56.100,00 e dispõe sobre a alteração do projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".

PEDIDO DE ADIAMENTO DE DISCUSSÃO, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TROMBINI, PELO PRAZO DE 10 DIAS – APROVADO 09 VOTOS FAVORÁVEIS E 01 VOTO CONTRÁRIO

Atos Oficiais

Leis

LEI ORDINÁRIA Nº 3.087, de 20 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Martinópolis, da divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal de Martinópolis informações sobre as obras públicas municipais paralisadas, contendo exposição dos motivos e tempo de interrupção e dá outras providências".

ALZAIR DASILVALOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 24, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º É obrigatória, no âmbito do Município de Martinópolis, informações acerca de obras públicas municipais paralisadas, contendo de forma resumida, exposição dos motivos e período de sua interrupção.

Parágrafo Único – Considerar-se-á obra paralisada, para os efeitos desta Lei, aquela com atividades interrompidas por mais de 60 (sessenta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 21 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 261

Página 77 de 77

Art. 2º Da exposição de motivos constarão, sem prejuízo de outros dados considerados relevantes:

I – a sua localização e especificação da contratação do objeto e dos prazos, bem como o percentual de execução físico-financeira;

II – a informação das etapas que foram executadas, os empenhos realizados em favor do contratado, as medições realizadas e as parcelas pagas de acordo com o contrato ou convênio, conforme o caso;

III – o CNPJ e o nome empresarial da responsável pela execução da obra paralisada, bem como o nome do órgão ou da entidade responsável pela contratação;

IV – a manifestação do órgão responsável pela contratação da obra para justificar a natureza e a classificação do atraso, bem como outros elementos que recomendaram a paralisação da obra;

V – as providências que já foram adotadas perante o Tribunal de Contas quanto a eventuais irregularidades constatadas;

VI – a estimativa do valor necessário para retomada e conclusão;

VII – o resumo do conteúdo das eventuais alegações de defesa apresentadas pela empresa responsável pela execução e sua apreciação; e

VIII – as eventuais garantias contratuais que podem ser acionadas, identificando o tipo e o valor, que assegurem a retomada da obra.

Parágrafo Único - Além da exposição de motivos deverá conter ainda o telefone do departamento municipal responsável e o nome do servidor público responsável que acompanha a obra.

Art. 3º Ultrapassado o prazo de paralisação de que trata o art. 1º desta lei, o departamento responsável pela obra deverá remeter a Câmara Municipal de Martinópolis e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, relatório detalhado, justificando os motivos da paralisação das obras;

Parágrafo Único - Deverá o departamento municipal responsável pela obra, disponibilizar no Site Oficial do Município de Martinópolis, de forma clara e destacada,

o relatório de que trata o caput deste artigo, para que qualquer cidadão tenha acesso aos motivos da interrupção da obra de forma mais detalhada.

Art. 4º O disposto nesta lei não desobriga os órgãos de promoverem as comunicações e prestações de contas para os órgãos de fiscalização e controle, bem como, quando a obra for originada de convênio, da comunicação para o conveniente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis, em 20 de agosto de 2019.

ALZAIR DA SILVA LOPES

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data.

CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO

Diretor Geral